CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

RESOLUÇÃO Nº 128/2026

Dispõe sobre alteração e divulgação do cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Capivari de Baixo-SC, para o Exercício de Ano de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 262/95 de 14 de dezembro de 1995, a Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de nº 329 da Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal – CMAS para o ano de 2026, passando a vigorar conforme as datas e locais dispostos abaixo:

Meses/Datas:

- **Junho: de 08.06.2026 para o dia 15.06.2026 às 08:30min** - na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- **Julho: de 13.07.2026 para o dia 20.07.2026 às 08:30 min** - na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- **Agosto: de 10.08.2026 para o dia 17.08.2026 às 08:30 min-** na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- **Setembro: de 14.09.2026 para o dia 21.09.2026 às 08:30 min-** na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;

- **Outubro: de 05.10.2026 para o dia 19.10.2026 às 08:30 min-** na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- **Novembro: de 09.11.2026 para o dia 16.11.2026 às 08:30 min-** na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- **Dezembro: mantendo a mesma data do dia 14.12.2026 às 08:30 min-** na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, com início às 08:30min e encerramento, preferencialmente, às 09:30min, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução CMAS nº 119/2025 de 08 de dezembro de 2025.

Capivari de Baixo/SC, 13 de maio de 2026.

Samira Goulart Joaquim

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 15/05/26
Responsável / Matrícula

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Cronograma de Reuniões 2026 CMAS

As reuniões ordinárias do **Conselho Municipal de Assistência Social** serão realizadas **na segunda segunda-feira de cada mês**, às **8h30min**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**, situada na **Rua Ernani Cotrin, nº 163**, no município de **Capivari de Baixo – SC**.

MÊS	DIA
Junho	15
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	14